



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 039/2024 ANO XV

Divulgação: sexta-feira, 01 de março de 2024

Publicação: segunda-feira, 04 de março de 2024

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani V. Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PLENO

#### RESOLUÇÃO N. 299, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Institui o Programa de Preparação para a Aposentadoria de Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VIII, "c", do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o art. 28, inciso II, da [Lei n. 10.741/2003 \(Estatuto do Idoso\)](#), que determina que o Poder Público criará e estimulará programas de preparação dos trabalhadores para a aposentadoria;

**CONSIDERANDO** a [Resolução CNJ n. 526, de 20 de outubro de 2023](#), que dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas, no âmbito do Poder Judiciário, especialmente os dispostos no art. 3º, inciso I, e no art. 8º, incisos XVI e XVIII, da [Resolução CNJ n. 240, de 09 de setembro de 2016](#);

**CONSIDERANDO** as mudanças psicológicas e sociais que podem ocorrer aos inativos pelo afastamento das atividades laborais em razão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer, no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais, Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) destinado a amparar o período de transição que a antecede, por meio de abordagem multidisciplinar que promova a conscientização, a avaliação e o planejamento do novo ciclo de vida;

**CONSIDERANDO** o que foi decidido na sessão administrativa do dia 28 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) de Magistrados e Servidores no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo graus, que observará o disposto nesta Resolução.

Art. 2º O Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) de magistrados e servidores terá como principais objetivos:

- I - colaborar com o processo de transição para a aposentadoria, apresentando conteúdos e estratégias que facilitem o diálogo e a reflexão sobre esse processo;
- II - contribuir para uma vivência de aposentadoria sustentável e saudável;
- III - orientar o planejamento e o desenvolvimento de projetos de atividades para o período pós-aposentadoria;
- IV - orientar acerca das dificuldades, problemas e impactos do desligamento institucional;
- V - fornecer orientações para mudança de hábitos e atitudes frente à aposentadoria.

Art. 3º Poderão participar do programa magistrados e servidores que:

- I - estejam a cinco anos da aposentadoria voluntária ou a dez anos da aposentadoria compulsória;
- II - possuam indicação médica de aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. A participação no Programa de Preparação para a Aposentadoria será opcional.

Art. 4º O planejamento e a coordenação do PPA caberá à Seção de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Recursos Humanos, que deverá:

- I - implementar, coordenar e controlar as ações necessárias ao desenvolvimento do Programa de Preparação para a Aposentadoria;
- II - planejar e avaliar as atividades relativas ao programa.

Parágrafo único. Para o planejamento a que se refere este artigo, a Seção de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Recursos Humanos contará com o apoio da Escola Judicial Militar e de outras unidades, caso necessário.

Art. 5º O PPA terá periodicidade anual e carga horária total de 20 (vinte) horas, distribuídas em módulos temáticos vivenciais, restritos aos participantes inscritos no programa, e expositivos, extensivos a todo o público interno interessado.

Art. 6º Para o desenvolvimento do projeto deverão ser utilizadas variadas técnicas e recursos instrucionais de modo a melhor atender aos objetivos propostos.

Art. 7º A Seção de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Recursos Humanos estruturará o programa de modo a desenvolver atividades que visem:

- I - aspectos legais da aposentadoria;
- II - aspectos físicos, psicológicos, sociais e emocionais que podem advir com a aposentadoria;
- III - saúde e nutrição;
- IV - cultura, esporte e lazer;
- V - família e integração social;
- VI - questões previdenciárias;
- VII - educação financeira;
- VIII - empreendedorismo;
- IX - planejamento e organização do tempo;
- X - voluntariado e ocupação continuada.

Art. 8º O programa a que se refere esta resolução será desenvolvida pela Seção de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Recursos Humanos e será encaminhado, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, à Presidência do Tribunal para apreciação e aprovação.

Art. 9º O programa será reavaliado a cada 2 (dois) anos e, se necessário, reformulado para seu aperfeiçoamento e adequação aos propósitos almejados, acompanhando as atualizações do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

---

---

## PRESIDÊNCIA

---

---

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 07/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Técnica Benelli Ltda.– CNPJ 17.245.200/0001-07

Objeto: Aquisição de cancela automática articulada de alto fluxo e totem, anticorrosiva, resistente a ação do tempo para controle de tráfego, entrada e saída de veículos na garagem inferior do TJMMG, incluindo instalação e mão de obra de infraestrutura, bem como o treinamento e sobre o funcionamento e modo de operação, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL.

Valor total: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “20”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 04/03/2024 a 04/03/2025.

Assinatura: Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Extrato do Contrato nº 08/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa TRI ENGENHARIA LTDA.– CNPJ 33.854.554/0001-05

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de engenharia para execução do projeto de readequação dos ambientes do pavimento térreo, incluindo a sala de arquivo localizada no anexo do prédio, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, pelo regime de empreitada por preço global, incluindo todos os serviços necessários, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, além de acabamentos e da limpeza e retirada de entulho e sobras decorrentes dos serviços, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições que serão

relacionadas neste Termo de Referência, nos projetos que deram origem aos dados nele inseridos, memoriais descritivos, documentos anexos, e demais disposições deste EDITAL.  
Valor total: R\$ 319.796,92 (trezentos e dezenove mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)..

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "22", fonte de recursos "10" e procedência "1" e "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "449052", item de despesa "25", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência: 04/03/2024 a 04/03/2025.

Assinatura: Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, Priscila Tereza de Carvalho Ribeiro de Paula, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessora de Juiz, Código do Grupo JM-AS-03, Código do Cago AZ-A3, no Gabinete do Juiz André de Mourão Motta, no período de 01/09/2023 a 12/04/2024, durante o afastamento da titular do cargo, Danielle de Oliveira Almeida, JME 94698, ficando retificado o ato disponibilizado no DJME de 01/09/2023.

### EXTRATO DE DECISÃO – SEI 24.0.00000063-5

**Requerente:** magistrado aposentado Paulo Eduardo Andrade Reis

**Requerimento:** isenção de contribuição previdenciária

**Decisão:** indeferido

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

---

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

#### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art.33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde ao servidor Renato de Oliveira Pinto, Oficial Judiciário, JME 0428-6, 08 (oito) dias, a partir de 23/02/2024.

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor William Marcondes de Freitas Santos, Analista Judiciário, JME 0550-5, 02 (dois) dias úteis, a partir de 27/02/2024.

---

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024**  
**PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 13/2024**

#### MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, a serem executados nas dependências do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

**Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 18/03/2024 às 10:00min (dez horas)**, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link "Licitações" e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: [licitacao@tjmmg.jus.br](mailto:licitacao@tjmmg.jus.br).

---

---

**DIRETORIA JUDICIÁRIA**

---

---

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara** designada para o dia **18/03/2024 (segunda-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 1º de março de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL**

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000814-19.2021.9.13.0002

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Maurício Lopes dos Santos (1)

Diego Souza de Oliveira (1)

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (1)

Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Diego Souza de Oliveira (1)

Katia Regina Freitas de Carvalho (2)

Maurício Lopes dos Santos (1)

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (1)

Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) (2)

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000654-23.2023.9.13.0002

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: Fabio Marques de Almeida (1)

Michel Lima Elpes (1)

Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642) (1)

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000764-93.2021.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Guilherme Augusto Pires da Silva

Advogado(a/s): Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo n. eproc n. 0001923-07.2018.9.13.0003

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelantes: Ibernol Oliveira Rodrigues

Márcio Aragão Guida Vargas

Reibe Fausto Ferreira Rocha

Roberto Augusto de Oliveira Alves

Wanderson de Jesus Novaes Marçal

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogado(s): Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outros

Apelados: os mesmos

**MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo eproc n. 2000188-35.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000041-91.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Agravante: John Kennedy Pedrosa Bonifácio

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**

---

**QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Autos nº 2001636-31.2023.9.13.0004

EDITAL DE Citação - O Dr. André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta 4ª Auditoria os autos do processo criminal de número 2001636-31.2023.9.13.0004, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu **GABRIEL CONCEIÇÃO DA ROCHA**, 2º Sgt QPR PM, filho de MARIA FORTUNATO DA SILVA e de BELARMINO DA ROCHA, nascido em 08/12/1975, que não foi encontrado para responder pela Ação Penal em que foi denunciado nas penas do artigo 325 (violação de sigilo funcional), §§ 1º, inciso I e 2º do Código Penal, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 01 de março de 2024. Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont oficial judiciária digitou, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria em Substituição da 4ª AJME, subscreveu e Doutor André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª AJME, mandou publicar.